



PORTARIA Nº 096, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 044/2015, de 19 de novembro de 2015, “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 10, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a promoção dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 44/2015.

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 085 de 11 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o Processo nº 1160, de 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2023/2024, realizado em novembro/2024, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Servidor: RODRIGO ANTONIO MANOEL			
	Ano	Pontuação	%
Primeira Avaliação	2024	298	99,33
Total de Pontos		298	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 07/11/2024 17:40

Checksum: **8DC443C3C2F6B431D5E47BF0DF11DAB630E5FBF9B5F2F28C37B3C3FCBF266C41**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 07/11/2024 17:41

Checksum: **554B603775CC4C0A78C07BF39A15F35A702C6A421F1F04C13C0CDBD62B9C4F4E**

